



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.165, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Revoga o Decreto nº 6.114, de 28 de maio de 2014, que outorgou a permissão de uso de bem municipal.

RAUL JOSE SILVA GIRIO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações trazidas pelo Setor de Licenciamento e Fiscalização do Município, através do Processo Administrativo número 8.232-5/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.114, de 28 de maio de 2014, que outorgou a permissão de uso de espaço público para fins de atividade de lanchonete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 25 de agosto de 2014.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO

Prefeito Municipal

ANDRÉ KIYOSHI DE NOZAKI
Secretário de Planejamento

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 25 de agosto de 2014.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo